

DECRETO - 066/2021

"DISPÕE SOBRE CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO IPTU 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALMON, Estado de Santa Catarina, no uso das prerrogativas legais previstas no art. 87, VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor:

DECRETA

Art. 1º - Ficam estabelecidas as regras, prazos e procedimentos para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano — IPTU, para o exercício de 2021, conforme segue:

I - Para pagamento à vista, o prazo de pagamento do IPTU, poderá ocorrer até 10 de setembro de 2021, sendo concedido desconto de 5% (cinco por cento);

II - Para pagamento parcelado, sem a concessão de desconto, os prazos são:

- a) 10 de outubro de 2021, para primeira parcela;
- b) 10 de novembro de 2021, para segunda parcela;
- c) 10 de dezembro de 2021, para terceira parcela.

Art. 2º - O valor mínimo para o pagamento parcelado a que se refere o inciso II do artigo anterior será de R\$ 40,00 (quarenta reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de Agosto de 2021.

HÉLIO MARCELO OLENKA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
CALMON

29
anos



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

EDIMAR ANSCHAU SANTIEL
Secretário de Administração e Gestão



www.calmon.sc.gov.br
Prefeitura Municipal de Calmon
Estado de Santa Catarina



CNPJ - 95.949.806.0001/37
Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000
Fones: (49) 3573-0179 / 3573-0031

Assinado por 2 pessoas: EDIMAR ANSCHAU SANTIEL e HELIO MARCELO OLENKA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://calmon.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código F8EF-E909-423C-B661





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F8EF-E909-423C-B661

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDIMAR ANSCHAU SANTIEL (CPF 063.831.339-26) em 09/08/2021 11:25:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HELIO MARCELO OLENKA (CPF 792.664.019-00) em 09/08/2021 11:26:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://calmon.1doc.com.br/verificacao/F8EF-E909-423C-B661>